



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/03

JOÃO PESSOA, 03 A 09 DE MAIO DE 1994

Nº 383

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.644 de 06 de maio de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e Provimento autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.644 DE 06 DE maio DE 1994

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.0	Sec. de Administração			
4.03	Instituto de Prev. e Assist. do Município			
15.82.492.2002	Desp. Carg. do Fundo-Mun. de Prev. e Assist.	3214.00	Ordinários	550.000.000,00
				550.000.000,00

ANEXO II ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.644 DE 06 DE maio DE 1994

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17.0	Reserva de Contingência			
17.99	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	550.000.000,00
				550.000.000,00

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSÉ JERONIMO LEITE**

DECRETO Nº 2.645 de 06 de maio de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.645 DE 06 DE MAIO DE 1994

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.1	Gabinete do Prefeito-Entid. Supervisionada.			
2.12	Superintend. de Transportes Públicos-STP			
16.91.021.2005	Diretoria Adm. Financeira	3132.00	Ordinários	5.000.000,00
16.91.573.2009	Sinalização e Comunicação com o Usuário	3132.00	Ordinários	1.000.000,00
				6.000.000,00

ANEXO II ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.645 DE 06 DE MAIO DE 1994

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.01	Gabinete do Prefeito-Entid. Supervisionada			
2.12	Superintend. de Transportes Públicos-STP			
15.82.492.2002	Encargos com a Prev. Social	3113.00	Ordinários	1.000.000,00
16.91.020.2004	Coorden. e Assessoramento	3132.00	Ordinários	3.000.000,00
16.91.021.2005	Diretoria Adm. Financeira	3111.02	Ordinários	1.200.000,00
				4.000.000,00

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
RONALDO DELGADO GADELHA
JOSÉ JERONIMO LEITE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §3º do artigo 22 da Constituição Estadual combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90.

PORTARIA Nº 133/94 de 07.04.90

RESOLVE: nomear BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA, matrícula nº 14.563, DIRETOR; MARIA DAS NEVES NÓBREGA DE ALMEIDA, matrícula nº 3.262, e MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 15.800, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe E, da SEDEC, ficando, em consequência, exonerados dos cargos que anteriormente exerciam na referida unidade de ensino, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 134/94 de 07.04.94

RESOLVE: nomear ELIZETH EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 8.151, DIRETOR; ROSÁLIA FERREIRA LEITE, matrícula nº 14.512, e ÉLIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 4.678, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Monteiro Lobato, Classe B, da SEDEC, ficando, em consequência, exonerados dos cargos anteriormente exerciam na referida unidade de ensino, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 146/94 de 19.04.94

RESOLVE: nomear MARIA IVETE DE PAIVA VICENTE, matrícula nº 25.847-4, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO, do Centro da Juventude "Tony Cássio Etrela", Classe B, da SEDEC, em substituição a Valdezes Pinto Peixoto, matrícula nº 17.107-7.

PORTARIA Nº 157/94 de 19.04.94

RESOLVE: nomear ADEMAR TEOTONIO LEMTE FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL DO PROGRAMA ESPECIAL DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO-PROLEGIS, símbolo SE-100.

PORTARIA Nº 162/94 de 27.04.94

RESOLVE: nomear JOSILENE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.935-1, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Profª João Vinagre, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 166/94 de 02.05.94

RESOLVE: nomear LUIZ DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de SUR CHEFE DE GABINETE, símbolo RAR-1, da CHEFIA DE GABINETE.

PORTARIA Nº 167/94 de 02.05.94

RESOLVE: nomear ROBERTO SALDANHA HONORATO para exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR ADJUNTO, símbolo DAS-1, da COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-CODERMA.

PORTARIA Nº 171/94 de 05.05.94

RESOLVE: nomear FÁBIANA DE CÁSSIA CHAVES GAMA, matrícula nº 27.165-9, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO(SEAD), em substituição a MARIA DO SOCORRO CHAVES GAMA, matrícula nº 27.165-9.

PORTARIA Nº 172/94 de 06.05.94

RESOLVE: nomear ROSANA PEDRO DE ANDRADE, matrícula nº 15.866-6, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo DAS-1, do PROGRAMA ESPECIAL DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO-PROLEGIS.

PORTARIA Nº 173/94 de 06.05.94

RESOLVE: nomear JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-2, do PROGRAMA ESPECIAL DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 504/94 de 27.04.94

RESOLVE: exonerar JOSUE CAVALCANTI PEDROSA NETO, matrícula nº 17.624-9, do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Profª João Vinagre, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 517/94 de 02.05.94

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602, de 26 de dezembro de 1984, EDILZA FERREIRA FRADE para, em caráter temporário, de 01.03 a 02.05.1994, substituir FRANCISCA SUELI Z. DOS SANTOS, matrícula nº 22.983, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Ana Cristina Rolim Machado, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 526/94 de 02.05.94

RESOLVE: designar JAIR CAMILO NEGROMONTE DE AZEVEDO, matrícula nº 27.306-1 para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ZOOLOGIA, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 01.02 a 02.03.94.

PORTARIA Nº 527/94 de 02.05.94

RESOLVE: designar LUCIMAR TAVARES DE MELO TOSCANO DE BRITO, matrícula nº 12.657-8, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE BOTÂNICA, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 92/93, de 03.02 a 03.03.94.

PORTARIA Nº 528/94 de 02.05.94

RESOLVE: designar JANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 23.309-9, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, do Departamento Promoção Social, da SETRAPs, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 07.03 a 04.04.94.

PORTARIA Nº 530/94 de 03.05.94

RESOLVE: designar MARIA BERNADETE VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 23.229-7, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIA, símbolo DAI-1, da Coordenação de Organização e Métodos, da SEAP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 92/93, de 02 a 31.05.94.

PORTARIA Nº 531/94 de 03.05.94

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602, MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS, para em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de abril de 1994, substituir VALQUIRIA CARMEM DOS SANTOS, matrícula nº 12.997-6, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal David Trindade, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 533/94 de 03.05.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, inciso III, letra "c", com proventos proporcionais, conceder aposentadoria a JOSÉ INACIO DOS SANTOS, matrícula nº 2232, ARTÍFICE, nível 5, Classe 104, lotado na SEOP.

PORTARIA Nº 534/94 de 03.05.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 58, inciso I 75, do Estatuto de Magistério Municipal, autorizar o afastamento do servidor MARCOS AURELIO ALCANTARA MORAIS, matrícula nº 24.076-1, VETERINÁRIO A, nível 2, lotado na SESAU, para curso de pós-Graduação Animal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 21 de março de 1994, comprometendo-se após a conclusão deste curso, prestar serviços por igual período a esta Edilidade.

PORTARIA Nº 535/94 de 04.05.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 58, inciso I e 75, do Estatuto do Magistério Municipal, autorizar o afastamento da servidora ANA ELVIRA SILVA RAPOSO, matrícula nº 22.877, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotada na SEDEC, para fazer Curso de Especialização em Educação Pré-Escolar, realizado no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com início no dia 15 de março de 1994, com direitos e vantagens.

PORTARIA Nº 539/94 de 04.05.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 58, inciso I e 75, do Estatuto do Magistério Municipal, autorizar o afastamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FERREIRA, matrícula nº 25.840-7, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotada na SEDEC, para fazer Curso de Especialização em Educação Pré-Escolar, realizado no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com início no dia 15 de março de 1994.

PORTARIA Nº 541/94 de 05.05.94

RESOLVE: designar MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 8.721-1, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ARTES CÊNICAS, símbolo DAI-3, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 13.04.94 a 12.05.94.

PORTARIA Nº 542/94 de 05.05.94

RESOLVE: designar FERNANDA MÁRCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, matrícula nº 18.068-8, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CINEMA E VÍDEO, símbolo DAI-3, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 93/94, de 12.04 a 11.05.94.

PORTARIA Nº 543/94 de 05.05.94

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602, ADRIANO ANDRÉ DE ARAÚJO para, em caráter temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias; a contar de 25 de abril de 1994, substituir CONCEIÇÃO SIMEÃO DA SILVA, matrícula nº 0100, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Santos Dumont, ora em gozo de licença especial, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 549/94 de 06.05.94

RESOLVE: conceder, a pedido, licença especial para trato de interesse particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a DIANA MARIA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 10.717, SUPERVISOR ESCOLAR, MAG. 906.2, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 535/94 de 03.05.94

RESOLVE: exonerar ROMERIO DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 28.705, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da UNIDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS DO PROLEGIS.

PORTARIA Nº 536/94 de 03.05.94

RESOLVE: nomear ROMERO SÉRGIO SOARES FERNANDES para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da UNIDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS DO PROLEGIS.

PORTARIA Nº 546/94 de 05 de maio de 1994

RESOLVE: nomear JOSEMAR DA SILVA para exercer o cargo em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO da SEPLAN.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COCPEL

EXTRATO

INSTRUMENTO : ADITIVO CONTRATUAL
PARTES : Prefeitura Municipal de João Pessoa e Locadora BOMFIM - Transportes Rodoviários Ltda
OBJETO : TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 32 (trinta e dois) veículos automotores, para uso em representação de serviços, destinados a atender os diversos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
PROCESSO LICITATÓRIO : TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94
VALOR : R\$ 21.168.862,74 (vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros reais e setenta e quatro centavos)
RECURSOS : Oriundos do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática - 03070212.117, Elemento de Despesa 3132.
VIGÊNCIA : De 28/04/94 até 31/12/94
SIGNATÁRIOS : Dr. Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia - Secretário de Administração do Município e Jamivaldo Andrade de Souza - Gerente Regional da Contratada.

GIRLENE A. DE S. CARVALHO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

EDITAL Nº 005/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 3º, do Decreto Municipal Nº2.617, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEPOP - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os Projetos abaixo discriminados:

- 1 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PMJP Nºs:001.543/93-6;
 - b - Proprietário: Condomínio Residencial Inaldo Camelo;
 - c - Local: Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, Lt. 275, Qd. 17, Loteamento Jardim Oceania, Tambaú, João Pessoa, PB;
 - d - Zoneamento: ZT-2;
 - e - Tipo: Edifício Multifamiliar;
 - f - Nº Pavimentos: Pilotis + 4 Pavimentos Tipo + 1 Cobertura;
 - g - Projeto aprovado pela SUDENA em 15.07.93;
 - h - Alvará Nº 245/94, expedido em 04.04.94.
- 2 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PMJP Nº007.281/93-2;
 - b - Proprietário: Construtora Hema Ltda.
 - c - Local: Av. Antônio Lira, local da Casa Nº823,Cabo Branco;
 - d - Zoneamento: ZT-2;
 - e - Tipo: Edifício Multifamiliar;
 - f - Nº Pavimentos:Pilotis + 4 Pavimentos Tipo + 2 Coberturas;
 - g - Declaração da CAGEPA, de 07.12.93;
 - h - Alvará Nº076/94, expedido em 08.02.94;
- 3 - Obra Licenciada:
 - a - Processos PMJP Nº000.300/94-7 e 001.431/94-9
 - b - Proprietário: VINOL - Via Norte Combustíveis Ltda;
 - c - Local: Av.Tancredo Neves, Lt. 1, Qd. 70, Ipês, Mandacarú
 - d - Zoneamento: ZR-2;
 - e - Tipo: Construção Pposto de Revenda de Combustíveis;
 - f - Alvará Nº 230/94, expedido em 24.03.94.
- 4 - Obra Licenciada:
 - a - Processo PMJP Nº001.563/94-3;
 - b - Proprietário: Tarciso Cavalcanti de Melo e Francisco Cavalcanti;
 - c - Local: Rua Botto de Menezes, local da Casa Nº506,Tambá;
 - d - Zoneamento: Z-A;
 - e - Tipo: Posto de Revenda de Combustíveis;
 - f - Alvará Nº 264/94, expedido em 07.04.94;

Continuação do Edital Nº005/94

- 5 - Obra Licenciada:
 - a - Processos PMJP Nºs 000.034/94-2 e 001.799/94-7;
 - b - Proprietário: ABC - Engenharia, Construções e Incorporações Ltda.;
 - c - Local: Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, local da Casa Nº 3.869, Esq/c Abel Beltrão, Bessa, nesta Capital;
 - d - Zoneamento: ZT-2;
 - e - Tipo: Edifício Multifamiliar;
 - f - Nº de Pavimentos: Pilotis, 4 Pavimentos Tipo e Cobertura;
 - g - Projeto aprovado pelo IMAM em 22.03.94.

João Pessoa, PB, em 06 de maio de 1994

RONALDO DELGADO GADELHA

F U S A M

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - FUSAM através de Comissão Setorial de Licitação, constituída conforme a Portaria de nº 042, de 04.01.94, Torna Público, que às 15:00 horas do dia 27 de maio de 1994, na Av. Júlia Freire, S/N, Terra, João Pessoa, estará realizando licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93, para contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação.

João Pessoa, 05 de maio de 1994

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

E M L U R

ESTADO DA PARAIBA
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 194/93, de 22/03/93, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal nº.666 de 21.06.93, publicada no DOU nº 21.09.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	014/94	R.C.Com. e Representações (A.Diniz).....	Feijão cariquinho(Tapense)....	1.980Kg	2.681,00	5.308.380,00	7.263.098,00
			Arroz parb.(Tio Bruno).....	1.710Kg	659,00	1.126.890,00	
			Açúcar cristal(Vitória).....	050Kg	658,00	32.900,00	
			Sal fino(campêa).....	240Kg	140,00	33.600,00	
			Café moído(São Bras).....	040Pc	1.498,00	59.920,00	
			Óleo de soja-90ml(Predileto).....	280Un	1.140,00	319.200,00	
			Massa de tomate(370grs).....	060Un	980,00	58.800,00	
			Tempero seco(moído na hora).....	011Kg	13.000,00	143.000,00	
			Pano de chão.....	041Un	888,00	36.408,00	
			Desodorizador de ar(BOM AR)CX c/ 12 un.....	02Cx	58.000,00	116.000,00	
			Leite em pó(ITAMBÉ)200grs.....	20Pe	1.400,00	28.000,00	
			H.C.L.-Rep. e Comércio LTDA.....			Água sanitária(1 litro).....	
Detergente biodegradável(500 ml).....	168Un	348,00				58.464,00	
Sabo plástico 5 litros(Pc 100).....	010Pc	339,00				3.395,00	
IDEAL -Com. e Representações Ltda.....			Farinha de trigo.....	026Kg	875,00	23.625,00	37.488,00
			Fubá de milho(500 grs).....	120Pc	271,00	35.520,00	
			Leite de côco(500 ml).....	048Un	781,00	37.488,00	

continua.....

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL				
continuação	014/94	IDEAL-Com e Rep. Ltda.....	Papel higiênico(40 mts).....	159Un	110,00	17.490,00	337.796,00				
			Sabão em pedra(200 grs).....	200Un	231,00	46.200,00					
			Sabão em pó biodegradável - 1.000 grs.....	020Un	1.760,00	35.200,00					
			Sabão em pó biodegradável - 500 grs.....	040Un	880,00	35.200,00					
			Lã de aço(Pc c/06 un).....	090Un	325,00	29.250,00					
			Saco plástico 5 kg.....	300Un	20,00	10.000,00					
			Papel toalha(Pc c/32 un).....	04Pc	3.800,00	15.200,00					
			Saco plástico 100 lts(Pc 100).....	010Pc	1.500,00	15.000,00					
			Vassourinha.....	03Un	975,00	2.925,00					
			Pastilha sanitária.....	04Un	612,00	2.448,00					
			Alcool(500 ml).....	030Un	987,00	29.610,00					
			Eponja p/loça.....	016Un	165,00	2.640,00					
			CONVITE	015/94	FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA.	Carne bovina 10,s/osso,resfriada c/ selo de Insp. Federal.....		480Kg	4.984,00	2.392.320,00	8.278.720,00
						Paixe em posta(congelado).....		310Kg	8.560,00	2.651.600,00	
						Carne bovina 20,s/osso,SIF.....		210Kg	3.984,00	836.640,00	
Carne de charque PA.....	590Kg	3.984,00				2.350.560,00					
Ovos(Tipo médio).....	038Dz	1.200,00				45.600,00					
MS da Lda R. Carvalho-MR FIMCAS CALISTO.....						Frango resfriado(coxa e sobre coxa).....	750Kg	2.050,00	1.537.500,00	1.537.500,00	

J. Passca, 25 de maio de 1994
DOMINGOS SÁVIO R. PROCÓPIO

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO**
Não deposite lixo em terrenos baldios.
Colabore com a Administração Municipal



SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 025/94

AUTORIZA REAJUSTAMENTO NOS PREÇOS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 10 de abril de 1989,

RESOLVE

I - Ficam reajustados para CR\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS REAIS) os preços dos estacionamento rotativos no município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 00:00 h do dia 09 de maio de 1994.

João Pessoa, 05 de maio de 1994

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

PORTARIA Nº 026/94

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA CAPITAL.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984, Decreto nº 1788 de 20 de abril de 1989 e Lei nº 7.405 de 29 de outubro de 1993, e

Considerando o aumento dos insumos que incidem no cálculo da planilha tarifária;

Considerando ainda que todos os preços desses insumos são baseados na URV e portanto com reajustes diários ou no máximo semanal, e

Considerando a decisão da Administração Municipal em repassar o mínimo possível dos custos operacionais para o valor da tarifa,

RESOLVE

I - Ficam as empresas concessionárias autorizadas a cobrar uma tarifa de até CR\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS).

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 00:00h do dia 07 de maio de 1994.

João Pessoa, 05 de maio de 1994

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº178/94

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE, ARBITRAR EM CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS) O VALOR MÁXIMO DA GRATIFICAÇÃO MENSAL POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DEVIDA AOS SERVIDORES ORA À DISPOSIÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE EXPRESSA APURAÇÃO PELO BOLETIM DE FREQUÊNCIA, COMPROVANDO O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NA FORMA ALUDIDA, A PARTIR DE 01/05/1994.

ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA Nº179/94

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE, ARBITRAR EM CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS) O VALOR MÁXIMO DA GRATIFICAÇÃO MENSAL POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DEVIDA AOS SERVIDORES ORA À DISPOSIÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO, COM EXERCÍCIO NA ÁREA DE SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA, MEDIANTE EXPRESSA APURAÇÃO PELO BOLETIM DE FREQUÊNCIA, COMPROVANDO O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NA FORMA ALUDIDA, A PARTIR DE 01/05/1994.

ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA

**JOÃO
PESSOA**